



Prefeitura Municipal de Valença

Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

(P/ REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.549/2018

Às 08:30 hs (nove horas) do dia 03 de maio de 2018, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2018, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 4.549/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (escritório, limpeza, etc.), destinados a estoque do Almoxarifado Central - Secretaria Municipal de Administração. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 10 (dez) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda.-ME, pelo Sr. Lucas Saviano da Conceição Machado (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24065580-3 (Detran-RJ); Silveira MP Comércio e Serviço Ltda.-ME, pelo Sr. Alan da Silveira Inacio (Sócio), portador da carteira de identidade nº 10681583-0 (IFP-RJ); Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP, pelo Sr. Sidney Cukier (Sócio), portador da carteira de identidade nº 04665809-2 (IFP-RJ); JMG Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Jamilson Barros Magalhães (Procuração), portador da carteira de identidade nº 07191011-1 (IFP-RJ); S. Jorge C. Monteiro-ME, pelo Sr. Sebastião Jorge Cruz Monteiro (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 07557874-0 (IFP-RJ); CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP, pelo Sr. Alessandro Silvério Custódio (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 11912890-8 (Detran-RJ); Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME, pelo Sr. Roberto Alexandre Baylão (Procuração), portador da carteira de identidade nº 06030654-5 (Detran-RJ); Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 20004381-8 (Detran-RJ); Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME, pelo Sr. Carlos Augusto Silva Figueira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 101724409 (IFP-RJ) e Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME, pela Sra. Neusa Maria dos Santos Pádua (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 05725367-6 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens. Todas as propostas para o item 03 foram desclassificadas por não atenderem as especificações do Edital. Os itens 40 e 41 da proposta da empresa Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME foram desclassificados por não atenderem



Prefeitura Municipal de Valença

Comissão Permanente de Licitação/Pregão

as especificações do Edital. Os itens 18 e 49 não tiveram cotação, sendo dessa forma desertos. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME para os itens 01, 02, 27, 28, 33, 35, 36, 40, 41, 43, 45 e 69; a proposta da empresa Silveira MP Comércio e Serviço Ltda.-ME para os itens 04, 26, 31 e 77; a proposta da empresa Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME para os itens 05, 17, 21, 22, 23, 67 e 71; a proposta da empresa S. Jorge C. Monteiro-ME para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 50, 51, 52, 54, 58 e 72; a proposta da empresa Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME para os itens 16, 20, 25, 34, 38, 39, 44, 47, 48, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 74, 75 e 76; a proposta da empresa Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda.-ME para os itens 29, 30, 32, 37, 42, 46, 65, 66 e 73 e a proposta da empresa Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME para o item 70. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as empresas licitantes foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 17 de abril de 2018. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.908, de 18 de abril de 2018; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 14.967, de 18 de abril de 2018 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 949, de 19 de abril de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Acompanhou todo o procedimento licitatório o Sr. Alexandre Silva Gonçalves, representante da Secretaria Municipal de Administração. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo representante da pasta requisitante e pelos representantes legais das empresas licitantes, exceto os representantes legais das empresas JMG Representações Comércio e Serviços Eireli-ME, Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP e CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP que se ausentaram durante a sessão licitatória, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 03 de maio de 2018.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio

Alexandre Silva Gonçalves
Secretaria Municipal de Administração

Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda.-ME

Silveira MP Comércio e Serviço Ltda.-ME

S. Jorge C. Monteiro-ME

Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME

Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME

Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME